



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2021, de 27 de janeiro 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EVENTUAIS FESTAS, BEM COMO DO CARNAVAL NO EXERCÍCIO DE 2021, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como, com fulcro Art. 44, inciso II da Lei Municipal nº 20/1997.

CONSIDERANDO que a saúde é Direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o no 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI no 02/16;

CONSIDERANDO, que através do Decreto nº 36.203, de 30 DE SETEMBRO DE 2020, o Governo do Maranhão reiterou o estado de calamidade e medidas de restrições em relação ao COVID 19, onde no art. 4º, II e §§7 e 8º veda a realização de festas e shows que não sejam de pequeno porte;

CONSIDERANDO, que, pela interpretação da PORTARIA Nº 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, do Governador do Estado do Maranhão, que dispõe dos protocolos específicos de medida sanitária segmentada para a realização de eventos públicos e privados, de pequeno porte;

CONSIDERANDO, a Recomendação do Ministério Público nº 03/2021, que dispõe sobre o cancelamento imediato de eventuais festas programadas para ocorrerem no município, ou eventos formadores de aglomerações de pessoas com número superior a 100 (cem) pessoas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 36.462, de 22 de JANEIRO DE 2021, do Estado do Maranhão, **que suspende as comemorações de carnaval no exercício de 2021 em todo estado do Maranhão;**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO, ser o objetivo do Município de Governador Newton Bello que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o **CANCELAMENTO** todas as eventuais festas programadas para ocorrerem neste município, ou outro evento formador de aglomeração de pessoas com número superior a 100 (cem) pessoas, obedecendo a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço e o cumprimento das medidas sanitárias vigentes;

Art. 2º - Fica **CANCELADO** também, as comemorações de carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal